Resolução nº : 1459/2004
Protocolo nº : 82859/02
Origem : MUNICÍPIO DE SARANDI
Interessado : MUNICÍPIO DE SARANDI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SARANDI e FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA/DECOM, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 28.698,23 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

Sala das Sessões, 23 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA